

O DIREITO À CIDADE E MORADIA: O Cotidiano das Mulheres Negras e Pobres

Lívia Vitória Rodrigues de Oliveira¹
Claudio Oliveira de Carvalho²

RESUMO: O estudo tem como intuito abordar sobre: “O direito à cidade e moradia: cotidiano das mulheres negras e pobres. Para isso, os métodos utilizados na pesquisa ocorreram por: revisões bibliográficas de livros e artigos científicos. Diante disto, a metodologia utilizada para a produção textual ocorre pelo estudo qualitativo. Também, tal trabalho apresentará os obstáculos em que estas mulheres de periferia sofrem na questão da desigualdade social, tais como: as dificuldades de acesso ao transporte público, as multitarefas as quais estas mulheres estão sobrecarregadas a fazerem, a exemplo de: cuidarem dos seus filhos, as violências urbanas sofridas como: agressão moral, física, psicológica, sexual e patrimonial. E, ainda, serem responsáveis pela compra de alimentos, zelarem do ambiente doméstico como a limpeza do lar, tutelarem dos seus pais, e, ainda assim, terem que trabalharem fora do âmbito doméstico. A investigação teórica e empírica vai tratar acerca de como se dá o direito à cidade para as mulheres negras e pobres, tendo em vista que, este direito é negligenciado e limitado, como por exemplo de: fatores históricos de uma sociedade capitalista, patriarcal, racista, machista e misógina. Logo, a pesquisa abarca um viés de segregação socio-espacial no âmbito de gênero, raça e classe.

Palavras-chave: Direito à Cidade; Moradia; Desigualdade de Gênero.

ABSTRACT: The study aims to address: “The right to the city and housing: daily life of poor black women. To achieve this, the methods used in the research were: bibliographical reviews of books and scientific articles. Given this, the methodology used for textual production occurs through qualitative study. Also, this work will present the obstacles that these women from the periphery suffer from in terms of social inequality, such as: difficulties in accessing public transport, the multitasking that these women are burdened with, such as: taking care of their children, urban violence suffered such as: moral, physical, psychological, sexual and property aggression. And, also, being responsible for purchasing food, taking care of the domestic environment such as cleaning the home, looking after their parents, and, even so, having to work outside the domestic sphere. The theoretical and empirical investigation will deal with how the right to the city is given to poor black women, considering that this right is neglected and limited, such as: historical factors of a capitalist, patriarchal, racist society, sexist and misogynistic. Therefore, the research encompasses a bias of socio-spatial segregation within the scope of gender, race and class.

Keywords: Right to the city; Housing; Gender Inequality.

INTRODUÇÃO

Primeiramente, é interessante pontuar que, historicamente o direito à cidade, especificamente, para as mulheres não são garantidos, pois são oriundos e perpetuados, não apenas de

¹ Graduanda em Direito pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

E-mail: liviavitoriarodrigues23@outlook.com

² Professor Titular de Direito Ambiental, Urbanístico e Agrário da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). E-mail: ccarvalho@uesb.edu.br

uma sociedade machista, como também de um grupo de opressão. E, diante disto, os direitos humanos, como, por exemplo: o direito à vida e o direito de ir e vir são prejudicados, por causa deste fator. (Marques *apud* Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico, 2017, p. 102).

As cidades têm coexistido com dificuldades relacionadas, como, por exemplo: a saneamento básico, transporte, habitação, violência, entre outros, os quais prejudicam, especificamente, os moradores das periferias, favelas e dos bairros segregados. (Santos; Durans, 2021, p. 1147).

Nos dias atuais, a cidadã negra continua sujeita a condição desvantajosa no que refere, não só a desigualdade social, racial, mas também econômica e de gênero, tendo em vista que, os menores salários, as péssimas situações de moradia, a discriminação socioespacial e a sujeição à violência. (Ifanger; Mineiro; Mastrodi, 2021, p. 215).

METODOLOGIA

A pesquisa foi produzida pela metodologia com o tipo de estudo, através de levantamentos bibliográficos de livros e artigos científicos. E a pesquisa teórica e investigativa tem como metodologia de estudo o método qualitativo, isto porque, de acordo com (Creswell, 2010, p. 206) ele trata que “A investigação qualitativa emprega diferentes concepções filosóficas; estratégias de investigação; e métodos de coleta, análise e interpretação de dados”. Dessa forma, a análise dos dados aplicados no estudo ocorreu pela averiguação de fontes teóricas e empíricas. Tendo em vista que, será analisado e compreendido um fenômeno social, como, por exemplo: as discrepâncias sociais e de gênero de mulheres negras e pobres, especificamente, no bairro Guarani da cidade de Vitória da Conquista durante os anos de 2018 a 2023 a partir de um viés de cunho histórico da perspectiva do capitalismo, do patriarcalismo, do racismo, do machismo e da misoginia.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A priori, é fundamental conceituar sobre a origem do direito à moradia. Diante disto, este direito, tendo em vista que, é um requisito para uma cidade sustentável e, dessa forma, visto que é uma maneira de assegurar a moradia para todos os cidadãos. Além disso, é uma garantia que tem como componente significativo da política urbana. Então, depreende que esta política é caracterizada como o direito destas pessoas terem um espaço, ou seja, um lugar de aconchego, com o intuito de prosseguir por meio da luta do dia a dia. (Carvalho; Ribeiro; Rodrigues, 2016, p. 71).

É preciso mostrar dados estatísticos referentes aos casos de violência doméstica no

Brasil. Diante disto, a autora (Berth, 2023, p. 178) aborda que “Em matéria veiculada pelo site G1 (Portal de Notícias da Globo) em setembro de 2020, apurou-se que o país teve 119.546 casos de lesão corporal dolosa em decorrência de violência doméstica, ou seja, agressões no interior das casas, das residências onde famílias habitam”.

Neste momento, é imprescindível trazer a exposição das entrevistas realizadas com as 8 (oito) mulheres negras e pobres residentes no bairro Guarani, atrelando, por meio de diálogos com os referenciais teóricos que versam sobre as desigualdades, sociais, raciais, econômicas e de gênero em que ocorrem com as mulheres no Brasil. Para a consecução das entrevistas, foram designadas 6 (seis) perguntas para estas 8 (oito) mulheres negras e pobres em que moram neste bairro. Em síntese, as entrevistas versam sobre a precariedade do transporte público, as multi-tarefas em que estas mulheres negras e pobres estão sobrecarregadas a fazerem, as desigualdades salariais entre homem e mulher, os tipos de violências urbanas sofridas por estas mulheres, a má qualidade do acesso a saúde, como as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a insegurança alimentar sofridas por estas cidadãs. No entanto, não será possível trazer todos os relatos das moradoras por questão de quantidade de limitações de escritos da produção textual deste texto. E, com isso, apenas será trago 1 (uma) fala de 1 (uma) entrevistada na perspectiva dos empecilhos sofridos por ela no quesito de transporte público.

É fundamental trazer as respostas da entrevistada, na perspectiva de deslocamentos urbanos por transportes públicos. Tendo em vista que todas as 8 (oito) moradoras entrevistadas, elas relataram que o acesso ao transporte público, não é só de má qualidade, como também é muito demorado para passar no bairro. Sendo que, só existe um meio de transporte público no bairro e que passa de 1 (uma) em 1 (uma) hora e estas ficam sujeitas a vulnerabilidade de violência na espera deste veículo. Nessa mesma perspectiva, é crucial trazer o relato da moradora Oliveira, a qual aborda acerca da sua dificuldade para embarcar no transporte público e diz que

O deslocamento na maioria das vezes eu tenho que deslocar para o terminal de ônibus, por ter só um ônibus no bairro. E o horário dele é de 1 (uma) e 1 (uma) hora que passa no bairro. E no que se trata da questão econômica eu não tenho renda fixa e na maioria das vezes eu não utilizo o transporte coletivo para mim deslocar até o centro da cidade. Só quando é necessário ir para às aulas, em que a localidade não é próxima ao bairro Guarani. (Luciane Rodrigues de Oliveira).

Sendo assim, é preciso comparar o relato da entrevistada acima, uma vez que trata acerca das desigualdades de gênero na perspectiva do fator de mobilidade urbana. E, atrelando e corroborando com os referenciais teóricos, os quais tem a mesma similitude do que a entrevistada supracitada acima narra. Com isso, de acordo com as autoras Silva e Siqueira elas tratam que os trajetos femininos são feitos, sobretudo, a pé ou por transporte público, por fatores referentes

às atividades de cuidado, em percursos mais curtos e variados. Enfim, a preferência do automóvel nos sistemas viários e a direção do transporte coletivo para as trajetórias entre casa e trabalho são fatores que afetam não só o uso do espaço, mas também o uso do tempo das mulheres. Então, as teóricas retratam que:

Além disso, considerando que a maior parte dos deslocamentos femininos são feitos a pé ou por transporte público, por motivos relacionados às tarefas de cuidado, em trajetos mais curtos e múltiplos, a priorização do automóvel nos sistemas viários e a orientação do transporte coletivo para os trajetos entre casa e trabalho prejudicam tanto o uso do espaço quanto o uso do tempo das mulheres. (Silva; Siqueira, 2022, p. 15).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como principal objetivo estudar, portanto, como se dá o direito à cidade para as mulheres negras e pobres. Para isso, foi analisado sobre como se dá o direito à moradia, as dificuldades em que estas cidadãs sofrem no seu cotidiano, o racismo estrutural enraizado na sociedade brasileira, a análise das lutas antiescravagista. E, também, foi discutido no decorrer do texto sobre as dificuldades enfrentadas por estas, no aspecto da moradia. Desse modo, o estudo buscou analisar em que o direito à cidade é negligenciado, principalmente, para as minorias, a exemplo de: mulheres, negros, LGBTQI+, deficientes, crianças e idosos.

REFERÊNCIAS

BERTH, Joice. *Se a cidade fosse nossa: racismos, falocentrismos e opressões nas cidades*. 1. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023. 288 p.

CARVALHO, Claudio; RIBEIRO, Guilherme; RODRIGUES, Raoini. *Em busca da cidade: a luta pela moradia adequada como força motriz da reforma urbana*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. viii, 148 p.

CRESWELL, John W. *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. Tradução Magda Lopes; consultoria, supervisão e revisão técnica desta edição Dirceu da Silva. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 296 p. ISBN 978-85-363-2300-8.

DIREITO À CIDADE: uma visão por gênero. 1. Direito à cidade. 2. Gênero. 3. Diversidade. 4. Sociedade. 5. Brasil. Título II. Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico; Fundação Ford Brasil. São Paulo: [s. n.], 2017. 126 p. ISBN 978-85-68957-05-9. Disponível em: <https://ibdu.org.br/>. Acesso em: 4 maio 2023.

SILVA, Kamila Anne Carvalho da; SIQUEIRA, Elisa da Costa. *Os limites para o direito à cidade das mulheres no Brasil: uma problematização da política urbana brasileira a partir das desigualdades de gênero*. Disponível em: https://www.sisgeenco.com.br/anais/enanpur/2022/arquivos/GT1_SEM_774_864_20211216140639.pdf. Acesso em: 6 jan. 2024.